



## REGULAMENTO XI SENAM® – ASPECTOS FORMAIS

### 1. INTRODUÇÃO

O presente regulamento constitui as regras formais do Prêmio SENAM® 2021. Ele complementa as regras materiais, constantes no site <http://senam.org.br/trabalhos>, denominadas REGULAMENTO XI SENAM® – ASPECTOS MATERIAIS, para todos os efeitos.

Ambos, REGULAMENTO XI SENAM® – ASPECTOS MATERIAIS e REGULAMENTO XI SENAM® – ASPECTOS FORMAIS, constituem o REGULAMENTO XI SENAM®, do Prêmio SENAM 2021.

### 2. AVALIAÇÃO DOUBLE BLIND REVIEW

O sistema de avaliação será cego por pares – nem o autor do trabalho poderá ser identificado pelo avaliador; nem o avaliador poderá ser identificado pelo autor.

Para tal, ao submeter o trabalho para avaliação por intermédio do sistema de inscrição, não poderá constar, no conteúdo do trabalho, e na denominação do arquivo que o contém, qualquer identificação do autor ou qualquer elemento que possibilite a sua identificação, sob pena de exclusão do mesmo do processo de avaliação de trabalhos.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Avaliadora segundo os critérios explicitados abaixo:

- Originalidade do trabalho – 2,0 (dois) pontos;
- Correção ortográfica, adequação das citações, referências e fontes no trabalho – 2,0 (dois) pontos;
- Adequação e qualidade da bibliografia – 1,0 (um) ponto;
- Qualidade da escrita e da estrutura do trabalho – 2,0 (dois) pontos;
- Impacto potencial do trabalho na área de estudo – 3,0 (três) pontos.

#### 3.1. Parecer da Comissão de Avaliação

A Comissão Avaliadora, com base nos critérios acima, poderá redigir parecer:

- Favorável à publicação do trabalho, sem exigências;
- Favorável à publicação, com exigências, recomendações ou correções a serem inseridas no trabalho;
- Não favorável à publicação.

Em qualquer hipótese, o autor será notificado do resultado e receberá o formulário de avaliação preenchido pela Comissão Avaliadora (sem identificação de autoria), segundo os critérios acima, permitindo assim que o autor possa aperfeiçoar ou corrigir o trabalho.

Cumpridas as exigências, recomendações ou correções, o autor poderá reapresentar o trabalho, dentro do prazo estipulado pela Comissão Avaliadora.

### **3.2. Ineditismo**

Os trabalhos devem ser inéditos e, caso estejam sendo submetidos para avaliação em outras publicações, isto deve ser informado.

### **3.3. Idioma e Formatação**

Serão aceitos trabalhos em português, salvo o resumo e as palavras-chave, que deverão estar em português e inglês.

### **3.4. Formatação**

O trabalho deverá respeitar os seguintes critérios:

Folha: A4;

Editor de texto: Word 6.0 ou posterior;

Fonte: Times New Roman 12.

Margens: direita, superior e inferior 2 cm; esquerda 3 cm;

Parágrafo: espaçamento entre linhas 1,5; alinhamento justificado. Parágrafo: Espaçamento anterior: 0 ponto; posterior: 12 pontos; entre linhas: duplo; alinhamento à esquerda.

Utilizar apenas a cor preta para todo o texto (salvo em gráficos e diagramas).

Para os destaques, devem ser utilizados somente o itálico.

### **3.5. Folha de Rosto**

O título do trabalho deve ser apresentado em português.

Deverá ser apresentado um resumo em português e inglês, com 100 a 150 palavras cada.

O resumo deve indicar com clareza os objetivos do trabalho.

As palavras-chave devem ser em número de 4 a 6 e apresentadas em português e inglês.

### **3.6. Corpo do Texto**

O texto final deverá ter o tamanho máximo de 25 páginas (aproximadamente 6.250 palavras), incluindo notas, tabelas, gráficos, figuras e referências bibliográficas.

Excepcionalmente, situações especiais poderão ser analisadas pela Comissão Avaliadora.

O trabalho será organizado em seções numeradas por algarismos arábicos.

As notas deverão ser numeradas sequencialmente e apresentadas ao longo do texto.

Recomenda-se fazer mínimo uso das mesmas, bem como evitar a utilização das notas de rodapé para inserção de conteúdo do texto. Deve-se dar preferência ao corpo do texto para a transcrição de ideias ou opiniões.

### **3.7. Citações e Referências**

As citações, notas de rodapé e referências devem obedecer às regras constantes na NBR 10520/2002 da ABNT, disponível na internet.

Por exemplo, as citações no corpo do texto devem conter indicação do sobrenome do(a/s) autor(as/es), ano e página de publicação, conforme dispõe a NBR 10520/2002 da ABNT. Ex: MACEDO, 2014, p. 100.

O uso de *ibid*, *Id*, *op.cit.* e similares deve obedecer às normas da NBR 10520/2002 da ABNT.

As referências completas devem ser apresentadas no final do texto, em ordem alfabética, conforme norma da ABNT (NBR 6023). Ex: MACEDO, Alberto. ITBI Aspectos Constitucionais e Infraconstitucionais. 2ª Ed. São Paulo: Quartier Latin, 2016.

Quadros, tabelas e figuras podem ser apresentadas no corpo do texto ou ao seu final e devem conter numeração em algarismos arábicos, título e fonte.

As URLs para as referências devem ser informadas, quando possível.

## **4. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO**

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todas as normas constantes no REGULAMENTO XI SENAM®.

## **5. DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL**

O(s) autor(es), declara(m) que o trabalho submetido à avaliação é de sua autoria, e inédito, comprometendo-se a não publicar o trabalho em qualquer outro meio, impresso ou digital, mantendo a exclusividade para a Editora Quartier Latin, cedendo, em caso de aprovação do trabalho, os direitos autorais à Editora para fins de publicação do trabalho Livro do SENAM®.

## **6. POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

Os nomes e endereços informados para a Comissão Avaliadora serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

## **7. CASOS OMISSOS**

Quaisquer casos omissos no REGULAMENTO XI SENAM® deverão ser solucionados pela Comissão de Avaliação.